



Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 30 de Junho de 2014

Ano: XVII Edição: 000121

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Pedra Lavrada/PB, em 30 de junho de 2014.

José Odeon Braga Neto
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2014.

DOTAÇÃO: 0005 - SECRETARIA DE FON. IRRIG.DES. RURAL 18.544.2003.1006 - CONSTRUIR/REFORMAR RESERVATÓRIO DE ÁGUA 520200 - CONVÊNIOS - CAPITAL 44905101 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0010 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 17.511.2013.1058 - CONSTRUIR/AMPLIA/REFORMAR REDE COLETA DE ESGOT SANIT E SIST. DE ABAST DE ÁGUA 520200 - CONVÊNIOS - CAPITAL 44905101 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: Termo de Compromisso nº 035 - SUDENE

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00090/2014 - 25.06.14 - U.S. MATIC IND. E COM. DE EQUIP DE IRRIGAÇÃO S/A - R\$ 385.460,53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE FUNERÁRIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2001.2046 - MANTER ATIV DE ASSISTENCIAS A PESSOAS CARENTES 33903201 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00092/2014 - 30.06.14 - JOSIVALDO FERNANDES DE ARAUJO - ME - R\$ 57.760,00

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA Nº 008/2014-IPSMPL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora pública MARIA OLIVEIRA DUVALES DANTAS, matrícula 0120-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B, Nível VI (Professor Polivalente), lotada na Secretaria de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3o, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II – Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação no Órgão Oficial do Município.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.